



PR-RR-00017616/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Desfazimento de Bens – 2016. PGEA nº.132.000.000831/2016-98

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO Nº 02/2016/CDB (PR-RR-00017550/2016) emitido pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens instituída pela [Portaria nº 060, de 19/07/2016](#), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/07/2016, Página 20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Desfazimento de Bens instituída com a finalidade de dar destino adequado aos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis no Relatório de Inventário Geral – Ano 2015.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

FÁBIO BRITO SANCHES

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 39.](#)